



Conselho dos royalties aprova R\$ 8 milhões para obras em seis bairros



Seis bairros de Cachoeiro de Itapemirim vão ganhar obras de infraestrutura com

investimento de R\$ 8 milhões do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais,

recursos provenientes dos royalties de petróleo e de gás natural. **p. 3**



Prefeitura promove audiência pública para revisão do PDM **p. 3**



Criador da Escola da Escolha dá palestra em Cachoeiro **p. 4**



Conselho da Criança e do Adolescente elegerá novos membros neste mês **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conselho dos royalties aprova R\$ 8 milhões para obras em seis bairros

Seis bairros de Cachoeiro de Itapemirim ganharão obras de infraestrutura com investimento de R\$ 8 milhões do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, recursos provenientes dos royalties de petróleo e de gás natural.

O conselho municipal, responsável pela fiscalização e aplicação desses recursos, aprovou, nesta segunda-feira (11), os projetos elaborados e apresentados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Para o bairro Aeroporto, serão cerca de R\$ 2,1 milhões para obras de drenagem e pavimentação em 11 ruas: Presidente Getúlio Vargas, Júlio Marchetti, Ozório Calegário, José Mardegan, Hilda Tirello Sechini, Henrique Thompson, Cezira D'Agustinho, Durvalina G. Tonoli, José V. de Abreu Filho, Projetada e Maria Ferrari.

No Alto União, as ruas Moacyr Antônio da Silva, 1, 3, 4 e 5 receberão melhorias em infraestrutura com construção de muro de contenção, drenagem e pavimentação, obras orçadas em R\$ 1,9 milhão. No bairro Rubem Braga, ganharão drenagem e pavimentação as ruas Antônio José da Silva, Wilson Duarte e projetada, um investimento de cerca de R\$ 2 milhões.

No Bom Pastor, serão R\$ 937 mil para pavimentação e drenagem das ruas Nedir Mastella, Severino João Celestrine e Flaudio Altoé. Em região que compreende os bairros Gilson Carone e Agostinho Simonato, serão contempladas, com obras de drenagem e pavimentação, as ruas José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Francisco Rodrigues Almago, Geraldo Ambrósio e Projetada. O investimento será de R\$ 1,1 milhão.

De acordo com a Semo, com os recursos para as obras garantidos, o próximo passo é preparação



Os recursos serão investidos em drenagem, pavimentação e construção de muro de contenção

dos processos licitatórios para contratação das construtoras que executarão o serviço. “Estamos levando investimentos às regiões com infraestrutura deficitária, para urbanizar e melhorar a qualidade de vida nessas comunidades. É uma ação necessária para reduzir riscos de enchente, alagamento, deslizamentos e, também, garantir mobilidade a quem vive nessas

áreas”, afirma o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Em relação ao Gilson Carone, Santiago resalta que o investimento recém-aprovado será a segunda etapa de um conjunto de obras no bairro. “Estamos finalizando a licitação para executar obras muito importantes em 19 ruas, na primeira etapa”, complementa.

Prefeitura promove audiência pública para revisão do PDM

Na próxima segunda-feira (18), a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim promoverá a primeira audiência pública relativa ao processo de atualização e revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), instituído por meio da lei municipal 5.890/2006.

O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), será no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, a partir das 18h.

Qualquer pessoa pode participar da audiência, assim como grupos não governamentais, clubes de serviços, associações de bairros, entidades religiosas, entre outros segmentos.

Além das audiências, de acordo com o secretário de Desenvolvimento Urbano de

Cachoeiro, Jonei Petri, serão promovidas oficinas públicas com temáticas relacionadas à revisão do documento, a exemplo do que, esclarece ele, ocorreu na própria construção do PDM e, também, na elaboração da proposta do plano de mobilidade urbana do município.

“A participação dos cidadãos nas audiências é importante e decisiva, pois o debate de temas específicos com a sociedade, como o que será feito em torno do novo PDM, refletirá os desejos e as necessidades da população”, destaca o secretário.

Também segundo Petri, será disponibilizado, no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), durante a etapa de audiências públicas, o Espaço Plano Diretor para consultas e envio de sugestões.



Qualquer pessoa pode participar da audiência, assim como representantes de diferentes segmentos

Criador da Escola da Escolha dá palestra em Cachoeiro

Na manhã desta terça-feira (12), profissionais atuantes no sistema de tempo integral da Secretaria Municipal de Educação (Seme) – equipe de implementação e gestores –, vereadores, pedagogos e empresários reuniram-se no auditório do Bristol Easy Hotel, em Cachoeiro, para assistir à palestra do pernambucano Marcos Magalhães, referência no país em ensino em tempo integral.

Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) e pelo Movimento Empresarial Sul Espírito Santo (Messes), o evento “Painel sobre Educação” teve, também, a presença do prefeito Victor Coelho, da secretária municipal de Educação, Cristina Lens, do presidente do Messes, Luiz Carlos Nemer, e do diretor-presidente do ES em Ação, Luiz Wagner Chieppe.

“Em 2018, investimos 26,5% na Educação, um índice acima do mínimo de 25% exigido pela legislação federal. Porém, pretendemos chegar a um patamar maior, investindo não só na manutenção da infraestrutura das escolas, como temos feito nos últimos dois anos, e na aquisição de recursos tecnológicos, mas também em ações pedagógicas que melhorem, ainda mais, a qualidade de aprendizagem em nossa rede de ensino, como a implantação do projeto Escola da Escolha”, ressaltou Victor Coelho, antes da palestra.

Luiz Carlos Nemer complementou, em seguida, que a introdução dessa metodologia no ensino público municipal de Cachoeiro é um marco. “Trata-se de um momento muito importante. Esse modelo proporcionará, aos alunos da rede, condições mais igualitárias de educação e maiores oportunidades de um futuro melhor”, disse o presidente do Messes.

“Para mim, é um prazer enorme estar aqui, neste importante processo transformacional da rede de Cachoeiro. A Educação, costume dizer, é uma maratona, não uma corrida de 100 metros. Também é o que costume chamar de conjunto de ‘p’: professores, pedagogos, pais, políticas públicas, perseverança e paciência. E o que nós, do ICE,

fazemos é juntar todas ‘pernas’ e transferir a elas essa vontade de perseverar, de dar continuidade. Esse é o grande desafio para preparar as crianças para um mundo cada vez mais complexo”, conceitou Marcos Magalhães.

O palestrante é fundador e presidente do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade responsável pela criação da metodologia Escola da Escolha, que já funciona em mais de 1,3 mil escolas do país e que, neste ano letivo, foi implantada na rede municipal de ensino, nas escolas Athayr Cagnin (do bairro Abelardo Machado) e Julieta Deps Tallon (do Zumbi), que contam, ao todo, com 500 alunos matriculados.

“Acreditamos nesse modelo de escola por entender que, dessa forma, mais oportunidades serão ofertadas aos alunos. Oportunidades de aprendizagem dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. Por isso, nossa intenção é a de ampliar essa metodologia, em 2020, para outras unidades de ensino”, salientou a secretária Cristina Lens.

Engenheiro e ex-presidente da Philips para a América Latina, Magalhães se dedica à área educacional desde 2003. Fundou o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade sem fins lucrativos que busca a instalação de novos modelos de escola pelo Brasil, unindo empresários e poder público.

Marcos é um dos mentores do modelo de escolas em tempo integral e iniciou a experiência pelo Ginásio Pernambucano, no Recife, em 2011. Atualmente, o conceito está presente em outros estados, como Ceará, Piauí, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás.

ICE doará 600 livros à escola Athayr Cagnin

Depois da palestra, o prefeito Victor Coelho e a secretária Cristina Lens levaram Marcos Magalhães à escola municipal Athayr Cagnin. O presidente do ICE, durante a visita, elogiou as instalações internas do prédio e, na biblioteca, anunciou a doação de



O presidente do ICE, Marcos Magalhães, participou do Painel sobre educação, nesta terça (12)

600 livros, que, segundo ele, terão como foco o desenvolvimento da fluidez de leitura dos estudantes locais.

Disciplinas eletivas

Os 500 alunos das duas unidades de ensino, inicialmente contempladas pela Escola da Escolha, são atendidos com jornada escolar estendida, das 7h30 às 16h30. Além das matérias do currículo convencional, eles podem optar por disciplinas eletivas.

De caráter essencialmente prático, essas disciplinas serão semestrais (cursadas em duas aulas sequenciadas por semana) e integrarão mais de um componente curricular. Os estudantes as escolherão a partir de um catálogo de temas propostos por eles próprios e por professores.

O encerramento de cada semestre se dará por meio das chamadas culminâncias, atividades nas quais será apresentado à comunidade escolar o que foi produzido nessas aulas, como maquetes, jornais, jogos, música, experimentos científicos e contação de histórias.

Prefeitura cria comissão para simplificar abertura de empresas

A Prefeitura de Cachoeiro criou, por meio de decreto, nesta terça-feira (12), a Comissão Técnica de Desburocratização (Comtede), que trabalhará para tornar mais simples o processo de abertura de empresas no município.

A comissão é formada por sete servidores, representantes das secretarias municipais de Fazenda (Semfa), Desenvolvimento Econômico (Semdec), Meio Ambiente (Semma), Desenvolvimento Urbano (Semdurb), Modernização e Análise de Custos (Semmac) e Saúde (Semus).

“A atuação desse grupo abrange todos setores que contemplam as atividades necessárias para abertura e regulamentação de empresas. É uma força-tarefa que irá se empenhar na criação de

métodos novos e mais eficazes e na padronização dos procedimentos, a fim de facilitar a formalização de novas empresas e, conseqüentemente, ampliar o potencial de geração de renda e empregos do município”, afirma o secretário de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória, a quem a comissão está subordinada.

Nomeados pelo prefeito Victor Coelho, também nesta terça-feira, os membros da Comtede terão reuniões de trabalho da comissão uma vez por semana e participarão de reuniões extraordinárias, quando necessário.

Outras medidas para desburocratização

A criação da Comtede integra um conjunto de

medidas adotadas pela prefeitura de Cachoeiro, nos últimos anos, para garantir desburocratização ao setor empresarial.

A lei municipal 7.529, de 2017, por exemplo, flexibilizou a abertura de empresas em condomínios, o funcionamento de empresas de diferentes ramos em um mesmo local e o processo de encerramento de atividades empresariais.

A prefeitura de Cachoeiro ainda aderiu ao pacto “Dez Medidas Contra a Burocracia”, lançado pela Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) em 2018, assumindo o compromisso de reduzir os procedimentos burocráticos das empresas relativos à questão ambiental, sem prejuízo ao meio ambiente.

Conselho da Criança e do Adolescente elegerá novos membros neste mês

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro realizará, no fim deste mês, a eleição de representantes da sociedade civil para composição do órgão no biênio 2019-2021.

Organizações que se dedicam à garantia, à defesa e à promoção dos direitos desse público devem formalizar as suas candidaturas até 21 de março (até 9h30), na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Ilha da Luz.

A assembleia de eleição será no dia 29, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), na Ilha da Luz, em duas chamadas: a primeira às 14h e a segunda às 14h30. As seis organizações da sociedade civil (OSC) mais votadas serão as titulares e as seis seguintes, as suplentes.

“O Consemca é um importante instrumento de gestão democrática, em que o poder público e a sociedade civil são parceiros na construção de políticas públicas em favor da infância e da adolescência. Por isso, é fundamental que as organizações da sociedade civil se mobilizem para participar da eleição”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

O edital completo, com todas as orientações e a lista de documentos necessários para habilitação das OSC, foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 8 de março, que pode ser acessado no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br). Mais informações pelo telefone 3511-2219.



A assembleia de eleição será no dia 29, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Seja um consumidor bem-informado:
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

 Av. Bernardo Horta, 204/ 210; B. Maria Ortiz; CEP: 29301-440



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 13 de março de 2019 - Nº 5779

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.377/2019

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 241.988,80 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de FEVEREIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
131100006010 31900401	0,00	25.000,00
131100006010 31900413	0,00	20.000,00
131100006010 31901302	0,00	25.000,00
131100006010 33903933	0,00	30.000,00
131100006010 33903001	100.000,00	0,00
Total por Ação	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
Total por Órgão	100.000,00	100.000,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		
100100010000 33903016	4.000,00	0,00
100100010000 33903699	0,00	4.000,00
Total por Ação	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade	4.000,00	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
199000000060 44905234	0,00	3.500,00
199000000060 33903017	3.500,00	0,00
Total por Ação	3.500,00	3.500,00
Total por Unidade	3.500,00	3.500,00
Total por Órgão	7.500,00	7.500,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
112000000000 44905105	0,00	60.000,00
112000000000 44905180	0,00	50.000,00
112000000000 44905199	0,00	10.000,00
Total por Ação	0,00	120.000,00
Total por Unidade	0,00	120.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
AÇÃO: 1.054 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
112000000000 44905230	121.400,00	0,00
Total por Ação	121.400,00	0,00
AÇÃO: 2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
112000000000 33903023	0,00	1.400,00
Total por Ação	0,00	1.400,00
Total por Unidade	121.400,00	1.400,00
Total por Órgão	121.400,00	121.400,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES		
100100010000 33903042	0,00	1.000,00
100100010000 33903699	0,00	5.000,00
Total por Ação	0,00	6.000,00
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO		
100100010000 33903961	0,00	7.088,80
100100010000 44905218	13.088,80	0,00
Total por Ação	13.088,80	7.088,80
Total por Unidade	13.088,80	13.088,80
Total por Órgão	13.088,80	13.088,80
Total da Movimentação	241.988,80	241.988,80

DECRETO Nº 28.381/2019**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 121.050,00 (cento e vinte e um mil cinqüenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de FEVEREIRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
121200001130	33903299	0,00	1.000,00
121200001130	33903999	0,00	50,00
121200001130	33903021	50,00	0,00
121200001130	33903036	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.050,00	1.050,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
121100000000	33909299	120.000,00	0,00
121100000000	31909499	0,00	120.000,00
Total por Ação		120.000,00	120.000,00
Total por Unidade		121.050,00	121.050,00
Total por Órgão		121.050,00	121.050,00
Total da Movimentação		121.050,00	121.050,00

DECRETO Nº 28.397/2019

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.346.569,25 (seis milhões trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPRAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
200100000000	44905217	75.000,00	0,00
	Total por Ação	75.000,00	0,00
	Total por Unidade	75.000,00	0,00
	Total por Órgão	75.000,00	0,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.197 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
200100000000	33904599	1.620.000,00	0,00
	Total por Ação	1.620.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.620.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.620.000,00	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
200100000000	33919700	2.811.896,42	0,00
	Total por Ação	2.811.896,42	0,00
	Total por Unidade	2.811.896,42	0,00
	Total por Órgão	2.811.896,42	0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
253000000000	44905199	427.672,83	0,00
	Total por Ação	427.672,83	0,00
	Total por Unidade	427.672,83	0,00
	Total por Órgão	427.672,83	0,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR			
200100000000	33903999	357.000,00	0,00
	Total por Ação	357.000,00	0,00
	Total por Unidade	357.000,00	0,00
	Total por Órgão	357.000,00	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
200100000000	44905227	950.000,00	0,00
200100000000	44905230	105.000,00	0,00
	Total por Ação	1.055.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.055.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.055.000,00	0,00
	Total da Movimentação	6.346.569,25	0,00

DECRETO Nº 28.398/2019**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 940.834,41 (novecentos e quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
200100000000	31901101	400.000,00	0,00
200100000000	33903982	50.000,00	0,00
200100000000	33904601	240.834,41	0,00
200100000000	33919700	250.000,00	0,00
	Total por Ação	940.834,41	0,00
	Total por Unidade	940.834,41	0,00
	Total por Órgão	940.834,41	0,00
	Total da Movimentação	940.834,41	0,00

DECRETO Nº 28.412

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4433/2019, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar, Padrão C 2**, a servidora **ARETUZA DE ALMEIDA LIMA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 12 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.413

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4377/2019, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária da professora abaixo mencionada, a partir da referida data, no cargo de Professor PEB-D IV, com atuação junto à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS/Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto nº 28.355/19, conforme segue:

Decreto nº	Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
28.355/19	CLAUDIONORA MARIA GONCALVES	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/ SUBAS/ CREAS	26/02/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.415

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 28.208, de 19/12/2018, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, na composição do **Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA**, conforme segue:

“*Art. 1º (...)*”

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Andressa Colombiano Louzada

Suplente: Mônica Valéria da Silva Oliveira

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.416

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.082, DE 10 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O Artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 27.082, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art.1º*”

(...)

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Representante da Educação Infantil

Titular: (...)

Suplente: Lívia Coutinho Aguiar Victor

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.417

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.938, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O Artigo 1º, incisos II e III, alíneas “a”, do Decreto nº 27.938, de 04 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

(...)

II – Representantes de Professores

a)Titular: (...)

Suplente: Leonardo Stanzani

(...)

III – Representantes de Pais de Alunos

a)Titular: Luiz Paulo Dalapícola Rufino

Suplente: Felipe Montenegro Passos

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.418

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4503/2019, da SEMSET,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, o servidor **GUSTAVO DA CUNHA CALASSARA**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, *a partir de 01 de fevereiro de 2019.*

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 14.287,40 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS			
100100010000	33903099	0,00	3.287,40
100100010000	33903025	3.287,40	0,00
Total por Ação		3.287,40	3.287,40
Total por Unidade		3.287,40	3.287,40
Total por Órgão		3.287,40	3.287,40
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
100100010000	33903016	6.000,00	0,00
100100010000	33903021	0,00	6.000,00
Total por Ação		6.000,00	6.000,00
Total por Unidade		6.000,00	6.000,00
Total por Órgão		6.000,00	6.000,00
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
100100010000	44905203	0,00	1.000,00
100100010000	44905219	0,00	1.000,00
100100010000	44905224	0,00	390,00

100100010000	44905299	0,00	2.610,00
100100010000	44905218	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação		14.287,40	14.287,40

PORTARIA Nº 190/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 25 de fevereiro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

121200001130	33903036	2.500,00	0,00
121200001130	33903016	0,00	1.500,00
121200001130	33903028	0,00	1.000,00
Total por Ação		2.500,00	2.500,00
Total por Unidade		18.500,00	18.500,00
Total por Órgão		18.500,00	18.500,00
Total da Movimentação		18.500,00	18.500,00

PORTARIA Nº 196/2019.**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o REMANEJAMENTO no valor de 6.000,00 (Seis mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos de despesas orçamentárias:

ÓRGÃO: 72-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor - R\$
31901107- Abono Permanencia	1430000	212	RS 4.000,00
33903982-Serviço de Publicidade Institucional	1430000	116	RS 2.000,00
SOMA			RS 6.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO dos seguintes sub-elementos :

ÓRGÃO: 72-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor - R\$
31901142-Ferías Vencidas e Proporcionais	1430000	8	RS 4.000,00
33903935- Serviços de Energia Elétrica	1430000	98	RS 2.000,00
SOMA			RS 6.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 28 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença em virtude de CASAMENTO aos servidores municipais, abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROBERTA TURINO PACHECO	SEMAD	22/02/2019	6093/2019
ANDRÉA LUGON RIGON BORGES	SEME	15/02/2019	6155/2019
ELIAS SILVA BORGES	SEME	15/02/2019	6159/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 198/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	2012/2013	01/03/2019	1- 3662/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2019

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **luto**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	SEME	24/02/2019	6700/2019
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	SEMUS	15/02/2019	5931/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 207/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
EDIMÁRIA PAZ DOS SANTOS	SEMUS	30 DIAS	24/01/2019	2518/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 212/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
DANIEL STAFANATO BONNO	SEME	01/03/2019 até 01/08/2019	2-3849/2019

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2019

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 216/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES e JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 051/2019 07/03/2019	DIAS DUQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME	Contratação de empresa para realização da 72ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim, será realizada no período de 10 a 14 de abril de 2019, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa	1- 43.574/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 224/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO e LUCIANO SANCHES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 053/2019 08/03/2019	MUNDO NOVO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de Saibro e Mármore britado.	1- 32.227/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 230/2019

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO - COMTEDE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 227/2019, fica acrescida do inciso VII, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – Denclair Escobar de Almeida Júnior - SEMUS.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 132/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

OBJETO: O cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 132/2018, para Realização do Remanescente de Obra de Reforma e Adequação do Prédio da Policlínica Bolívar de Abreu, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, Bairro Santos Antônio.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 112.657,13 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 3096

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1.049 - Reforma de Unidade Especializada em Saúde

Despesa: 44905191 - Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 12110000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Cláudio Luiz Bracone – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-42.801/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 300/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.
CONTRATADA: A J MONTENEGRO – ME - ME.
OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 300/2014, firmado em 10/12/2014, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV).
VALOR: Fica acrescido em R\$ 55.495,10 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 662.047,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 717.542,88 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a partir de 19/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/ Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho: Órgão/Unidade: 14.01 Projeto/Atividade: 2.103 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Despesa:3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha – Fonte:02468 - 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Armando José Montenegro – Proprietário da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-49.447/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal Lei Municipal nº 5.890/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, torna público e CONVIDA a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da Primeira Audiência Pública relativa ao processo de atualização e revisão da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006 - que instituiu o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Planejamento e Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DIA: 18/03/2019**LOCAL:** Auditório da Escola Zilma Coelho (Campanha)**HORÁRIO:** 18 horas

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 11 de março de 2019

JONEI SANTOS PETRISecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 27.446/2018**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 53654/ 2

Reclamado: J. R. S. CHEQUER REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 07.890.159/0001-78

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS
LIVRO DIÁRIOCOPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/04/2014 a 28/02/2019

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supraestipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA
Auditora Fiscal**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2019**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, FAZ SABER às cantoras da região do Sul do Estado do Espírito Santo, que se encontra aberto o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2019, conforme artigo 25 da Lei 8666/1993.**

O Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas

e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura / editais. Os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail semcult.editais@gmail.com, conforme item 4.1 deste Edital, entre as 10h do dia 13 de março e 23h59min do dia 28 de março de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

PROCESSO: 6578/2018

PROTOCOLO: 1337465

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018

PARCEIRO: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Repasse em favor da interessada para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da Entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da liberação do recurso financeiro: A liberação dos recursos financeiros a cargo do município, previstos na Cláusula Segunda dar-se-á em uma parcela, após publicação do extrato deste Termo no Diário oficial do Município
CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será até 30/04/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo eventual atraso por parte do município na liberação do recursos previstos na Cláusula Terceira, tendo em vista o cronograma de desembolso do plano de trabalho, deverá também ser prorrogado o prazo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, mediante formalização de termo de aditivo de prazo.

APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 55, Parágrafo único, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração em referência, nos termos a seguir especificados:

I – Alterar a Cláusula Décima, que deverá ser: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário oficial do Município será 30 de Maio de 2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 27.446 de 02/01/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

PROCESSO: 6576/2018

PROTOCOLO: 1337462

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018

Parceiro: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Repasse em favor da interessada para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da Entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da liberação do recurso financeiro: A liberação dos recursos financeiros a cargo do município, previstos na Cláusula Segunda dar-se-á em uma parcela, após publicação do extrato deste Termo no Diário oficial do Município
CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será até 30/04/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo eventual atraso por parte do município na liberação do recursos previstos na Cláusula Terceira, tendo em vista o cronograma de desembolso do plano de trabalho, deverá também ser prorrogado o prazo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, mediante formalização de termo de aditivo de prazo.

APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 55, Parágrafo único, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração em referência, nos termos a seguir especificados:

I – Alterar a Cláusula Décima, que deverá ser: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário oficial do Município será 28 de Junho de 2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 27.446 de 02/01/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

PROCESSO: 6577/2018

PROTOCOLO: 1337463

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2018

Parceiro: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Repasse em favor da interessada para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da Entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da liberação do recurso financeiro: A liberação dos recursos financeiros a cargo do município, previstos na Cláusula Segunda dar-se-á em uma parcela, após publicação do extrato deste Termo no Diário oficial do Município
CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será até 30/04/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de

contas final.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo eventual atraso por parte do município na liberação do recursos previstos na Cláusula Terceira, tendo em vista o cronograma de desembolso do plano de trabalho, deverá também ser prorrogado o prazo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, mediante formalização de termo de aditivo de prazo.

APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 55, Parágrafo único, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração em referência, nos termos a seguir especificados:

I – Alterar a Cláusula Décima, que deverá ser: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário oficial do Município será 28 de Junho de 2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 27.446 de 02/01/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais, vem CONVOCAR as empresas interessadas em processos licitatórios que tenham como objeto a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO DO MUNICÍPIO** a apresentarem orçamento referente ao mesmo, até o dia 15/03/2019, às 16:00h. As solicitações de informações devem ser enviadas para o endereço eletrônico: semasi.ds@gmail.com.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/03/2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Concorrência Pública nº 008/2018**, Proc. 18.686/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em recapeamento, manutenção e reparos de pavimentação asfáltica de vias urbanas – área urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Lote único, no valor global de R\$ 4.674.197,60, em favor da empresa **LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/03/2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie:	Termo de Cessão de Uso nº 001/2019
Nº Processo:	Processo nº: 2374/2019 (Protocolo nº: 1376853)
Cedente:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº: 03.311.730/0001-00.
Cessionário:	Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CNPJ nº: 27.165.588/0001-90.
Objeto:	Cessão de Uso, de forma gratuita, de três veículos pertencentes à Agersa, ora Cedente, em favor do Cessionário Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Transporte – SEMTRA.
Prazo de Vigência:	24 (vinte e quatro meses) a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.
Data de Assinatura:	11 de fevereiro de 2019.
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa), Victor da Silva Coelho (Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim), Maycon Almeida Costa (Secretário Municipal de Gestão de Transportes).

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 112/2019

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **MARIA ESTER DA SILVA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 6795, de 28/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 14 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, a Presidente Executiva do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público

que nos autos do processo 46-6510/2019, **RATIFICOU** a contratação da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-DATACI, CNPJ 31.720.485/0001-11, para fornecimento de licenciamento de sistema para gestão de documentos e processos, 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de **R\$ 1.375,78 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso VIII da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 01/03/2019

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019, mediante Sistema de Registro de Preços, - ID 758252. Objeto: aquisição de isolador para antena, antena 5.8GHZ e rádio ponto a ponto 5.8GHZ, com participação exclusiva para ME e EPP. Acolhimento das propostas a partir: 13/03/2019 às 12h. Abertura de propostas: 27/03/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 27/03/2019 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12/03/2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação da Vereadora Renata Fiório, a partir de 11/03/2019:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01 LUCILIA RIBEIRO STANZANI	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 080/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 08/03/2019:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SEBASTIÃO SOARES VIEIRA FILHO	AGP 06	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 081/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas, mencionadas abaixo, conforme atestados médico/odontológico apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº (geral) 81442/2019 e 81573/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
NÚBIA PEREIRA SILVA	Secretária da Presidência	01	01/03/2019	01/03/2019	02/03/2019
ROBERTA KELLEN GOMES	Assessora de Gabinete Parlamentar	05	05/03/2019	09/03/2019	10/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 082/2019.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 54, "j", da Lei 4009/94, do servidor comissionado constante abaixo, conforme certidão de nascimento apresentada através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº geral 81613/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
CREONE GOMES DA SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	04/03/2019	08/03/2019	09/03/2019

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CARBOMIX MINERAIS LTDA – ME, CNPJ 09.456.660/0001-56, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA renovação da Licença de Operação nº 018/11, válida até 29/06/19, por meio do Protocolo nº 2.618/15, para as atividades 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada em Alto Moledo, Distrito de Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1042019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

CARBOMIX MINERAIS LTDA - ME, CNPJ 09.456.660/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação nº 018/11, válida até 29/06/19, para as atividades 3.09 – Beneficiamento para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, 5.07 – Reparação, retífica/lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Estrada Alto Moledo, Distrito de Itaoca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1052019FAT

Escreva seu título

EXTRATO DE LICENÇA

SUDESTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 28.505.616/0001-33, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação 007/06, através do Sequencial 61-6412/18, para a atividade 24.01 - Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado a Fazenda Nassau – Zona Rural, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1082019FAT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM